

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica criada comissão especial a fim de analisar e emitir parecer sobre a atualização do Regimento Interno.

Art. 2º- A comissão será composto pelos seguintes vereadores, Clenir Fatima Gelain, Ivanete Fátima Garbossa Castoldi, Nadir Barivieira e Sandra Helena Gauer.

Art. 3º - A presente a resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Agosto de 2015.

Barra Funda RS, 15 de Setembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra